

PORTARIA Nº 653, DE 31 DE MAIO DE 2023

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Ofício nº 154/2023-2ªPJI do Ministério Público do Estado de São Paulo, que versa sobre o possível ato de improbidade administrativa na utilização indevida do veículo Fiat Pulse, placas FCM1124, na data de 20 de julho de 2022 e determina a Administração Municipal a adoção de providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, nos termos do art. 14 e seguintes da Lei Federal nº 8.429/1992, para apurar os fatos trazidos no expediente do Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme PPIC nº 42.0302.0000134/2022-8.

Art. 2º - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais: Vânia Alexandra Rostelato, Reginaldo Barbosa Lopes e Lilian Aparecida Migliorini Camargo, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 31 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

